

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 021/2026

**EMENTA: RESOLVE DESIGNAR
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAFAEL GOMES MELO DA ROCHA**, portador do CPF: 817.388.114-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTE E OFICINA**, na Prefeitura Municipal de Ferreiros, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

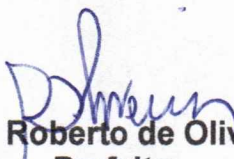
Art 2º - CONCEDER 65% de complementação salarial ao servidor RAFAEL GOMES MELO DA ROCHA, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de Fevereiro de 2026.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 021/2026

**EMENTA: RESOLVE DESIGNAR
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RAFAEL GOMES MELO DA ROCHA**, portador do CPF: 817.388.114-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTE E OFICINA**, na Prefeitura Municipal de Ferreiros, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

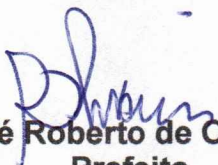
Art 2º - CONCEDER 65% de complementação salarial ao servidor RAFAEL GOMES MELO DA ROCHA, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 02 de Fevereiro de 2026.



José Roberto de Oliveira
Prefeito